30.ª edição

feira do livro BRAGA

9 a 25 de julho 2021

altice FORUM braga

Dossier de Expositor

ORGANIZAÇÃO

INVEST Braga
AGÊNCIA PARA A DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA, EM

BRAGA
Cidade autêntica

MECENAS

dstgroup
building culture

PRODUÇÃO CULTURAL

BOOKTAILORS

Ler é sonhar pela mão de outrem.
Ler mal e por alto é libertarmo-nos da mão que nos conduz.
A superficialidade na erudição é o melhor modo de ler bem e ser profundo.

Fernando Pessoa

INVEST Braga
AGÊNCIA PARA A DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA, EM

altice FORUM braga

BRAGA
Cidade autêntica

30.ª edição

feira do livro BRAGA

9 a 25 de julho 2021

ÂMBITO DA EXPOSIÇÃO

A InvestBraga - Agência para a Dinamização Económica, EM, e o Município de Braga - Pelouro da Cultura, organizam de 9 a 25 de julho de 2021, a 30 ª edição da Feira do Livro de Braga.

Nesta edição a Feira do Livro de Braga regressa ao seu espaço inicial e para a qual vingou ano após ano - o renovado Parque de Exposições de Braga, hoje Altice Forum Braga.

Nesta edição pretende-se, de novo, dar continuidade a um caminho e a uma marca que nos últimos 30 anos fez da Feira do Livro de Braga uma referência na cultura nacional.

Com o livro como elemento agregador de todo o evento, desenvolver-se-á uma programação cultural diversificada, com apresentações de livros, tertúlias, debates, instalações artísticas, tendo em todas as manifestações culturais, o objetivo de abarcar todas as idades.

A dst group, mecenas da Feira do Livro de Braga desde as primeira edições continuará a sua política cultural, abraçando no seu seio a Feira do Livro de Braga, com ações de divulgação da cultura e do livro como instrumento primordial da sua política empresarial, e consequentemente da cultura de uma sociedade.

FICHA TÉCNICA

De 9 a 26 de julho de 2021

LOCAL DA EXPOSIÇÃO

Pavilhão - Altice Forum Braga

SECTORES PRESENTES

Editores e Livreiros; Alfarrabistas; Ilustração; Universidades; Instituições Educativas e Culturais; Leitura e Edição Electrónica

DATAS E HORÁRIOS

Inauguração, dia 9: 18h00

Segunda a Quinta-feira: das 15h00 às 22h00

Sexta-feira: das 15h00 às 23h00

Sábado: das 10h00 às 23h00

Domingo: das 10h00 às 20h00

Montagem

Dias 7 e 8 de Julho: das 8h00 às 20h00
Dia 9 de Julho: das 8h00 às 17h00

Desmontagem

Dia 25 de Julho: das 20h30 às 24h00
Dias 26 e 27 de Julho: das 8h00 às 20h00

INVEST Braga
AGÊNCIA PARA A DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA, EM

altice FORUM braga

BRAGA Cidade autêntica

30.ª edição

feira do livro BRAGA

9 a 25 de julho 2021

Há livros que são no mundo como almas penadas.
Andam, andam, tropeçam através de séculos pela obscuridade e pelo sofrimento,
até que um dia apareça alguém que os tire do limbo do esquecimento.
E isto, parecendo que não, dá esperança...

Miguel Torga

STAND MODULAR

FEIRA DO LIVRO DE BRAGA 2021

PROJETO STAND 3x3 mts

CARACTERÍSTICAS DO STAND MODULAR

Stand com 3,00 mts de frente x 3,00 mts de profundidade, placas laminadas em OSB ligadas por perfil de alumínio;
Balcão frontal com 2,0 mts de frente x 1,00 mts de altura x 0,50 mts de profundidade.;
No topo do stand e nas duas paredes laterais, prateleiras fixas com cinco níveis;
Alcatifa no piso;
Nome do expositor no topo frontal do stand;
Iluminação com barra de luz no frontão;
Quadro eléctrico com disjuntor e tomada eléctrica;
Duas cadeiras.

Escrever é ter a companhia do outro de nós que escreve

Vergílio Ferreira

STAND MODULAR

FEIRA DO LIVRO DE BRAGA 2021

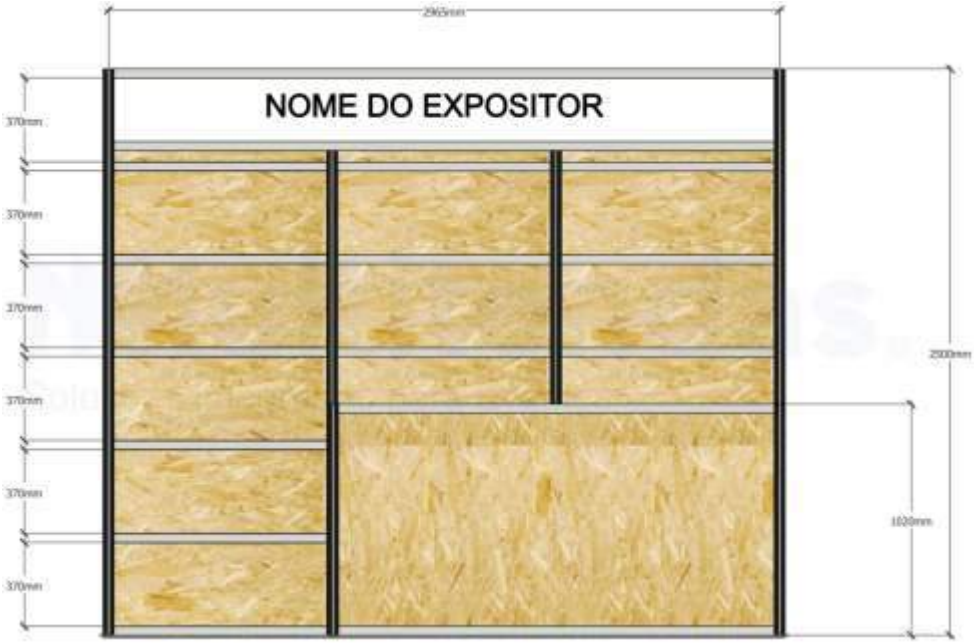

VISTA FRONTAL STAND 3x3 mts

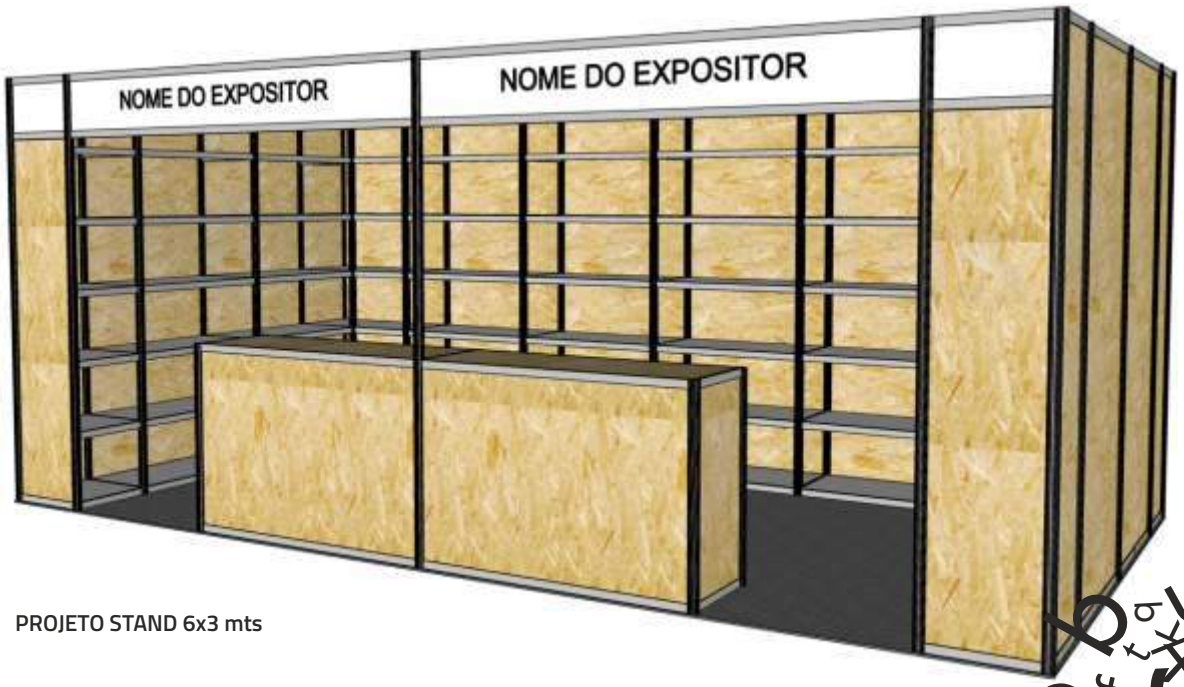

PROJETO STAND 6x3 mts

altice
FORUM
braga
OS NEGROS EM PORTUGAL
Fantasia para Dois Coroneis e Uma Piscina
Mário de Carvalho
As Cidades Invisíveis
Italo Calvino
Faulkner
Maugham
COLEÇÃO Essencial

PAVILHÃO ALTICE FORUM BRAGA | PISO 0

CIRCUITO ENTRADA PARA O PAVILHÃO

CIRCUITO CIRCULAÇÃO DENTRO DO PAVILHÃO

CIRCUITO SAÍDA DO PAVILHÃO

S1 STAND MODULAR
3x3 Mts - 9 m2

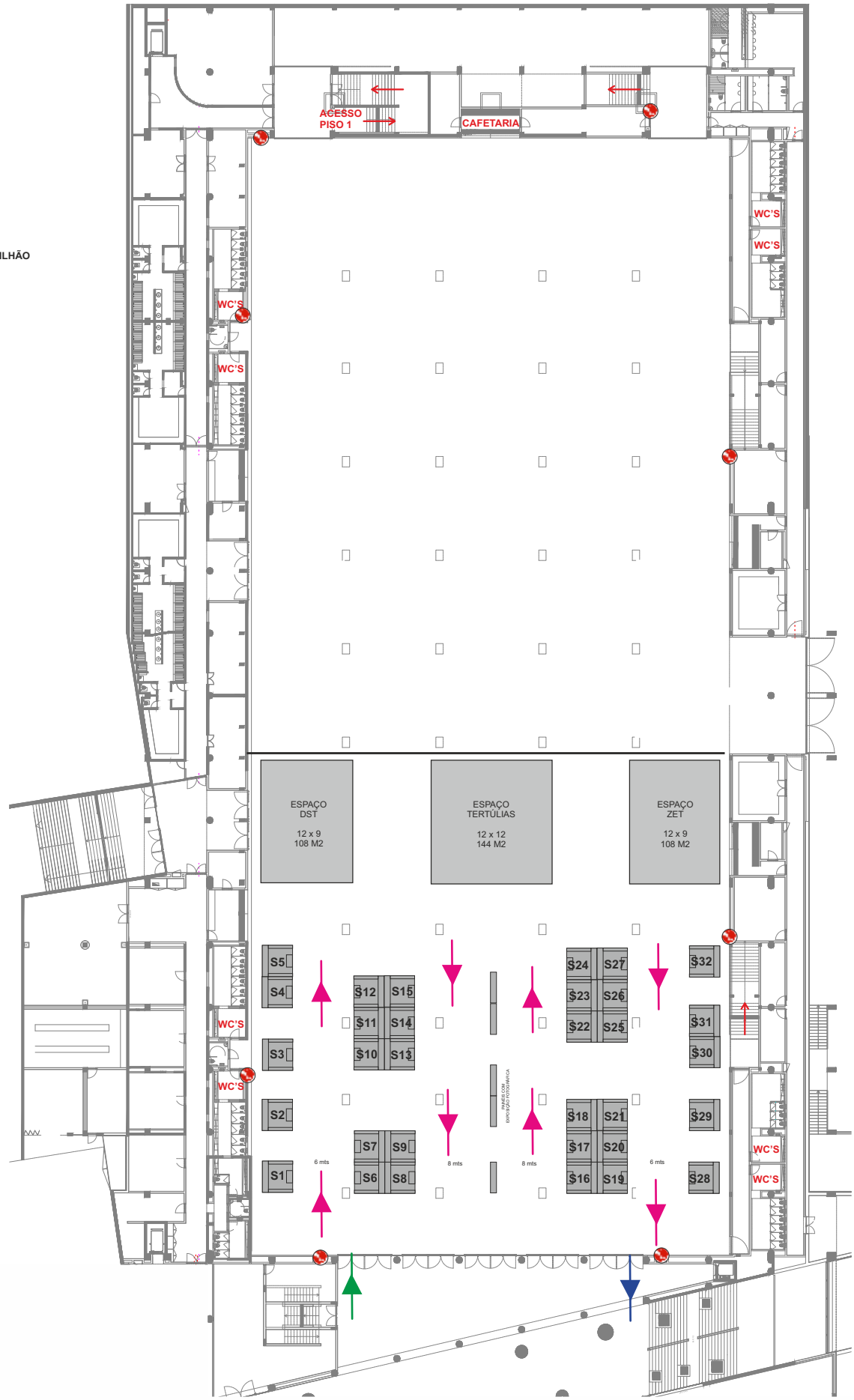

REGULAMENTO
de FEIRAS e EXPOSIÇÕES

REGULAMENTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES

Antes do interesse pela escrita, há um outro: o interesse pela leitura.
E mal vão as coisas quando só se pensa no primeiro,
se antes não se consolidou o gosto pelo segundo.
Sem ler ninguém escreve

José Saramago

A. PREÂMBULO

1. A InvestBraga – Agência para a Dinamização Económica, EM é uma Empresa Pública Municipal que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. A sua sede situa-se na Avenida Dr. Francisco Pires Gonçalves, em Braga, Portugal.
2. A InvestBraga, EM, anunciará oportunamente as datas, duração e horários dos certames que organize.
3. Não será devida qualquer indeminização nem reembolso de importâncias já pagas se qualquer acontecimento imprevisto, independente da responsabilidade e competência da InvestBraga, EM, obrigar à alteração do programa do certame, do seu horário ou atraso da sua realização.
4. A InvestBraga, EM dispõe dos seguintes espaços:
a) Pavilhão
b) Grande Auditório
c) Pequeno Auditório
d) Salas de Congressos
e) Salas de Reuniões
f) Sala de Exposições
g) Lobby do Auditório
h) Área Exterior

B. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

1. Só poderão participar nos certames da InvestBraga, EM as entidades promotoras de actividades económicas, culturais e recreativas, quer sejam fabricantes ou produtores, seus representantes, sector terciário e afins, representações oficiais dos Estados, Câmaras de Comércio e Indústria e outros organismos representativos ligados ao âmbito de cada certame.
2. As participações colectivas - agrupamentos de dois ou mais expositores com determinada afinidade de produto a expor, só serão admitidas desde que seja expressamente mencionado em relação a cada produto o nome do respectivo fabricante.
3. A InvestBraga, EM compromete-se a fazer aplicar o que for ditado pelas autoridades competentes na decorrência de reclamações de outrém originadas pelos produtos ou serviços expostos. Nesse caso não será devida qualquer indemnização.
4. O expositor não pode, em caso algum, ceder o direito de ocupação do seu stand, ainda que gratuitamente, nem promover ou permitir a promoção de artigos ou actividades que não estejam previstas no contrato de participação. A não observância deste principio pode implicar sanções que poderão ir até ao encerramento do stand.
5. Os preços devidos pela participação nos certames da InvestBraga, EM são os que constarem das tabelas respectivas, no dossiê de expositor.

C. PEDIDO DE INSCRIÇÃO

1. A inscrição para participação como Expositor é feita através do preenchimento correcto e completo dos impressos que a InvestBraga, EM põe à disposição dos interessados, pelos seus próprios serviços.
2. Do conjunto de impressos de inscrição deve constar obrigatoriamente o Contrato de Expositor, assinado e carimbado, e acompanhado da importância correspondente a 30% do valor a ele associado. Os restantes 70% deverão ser pagos até à data indicada no contrato de expositor, só se considerando adjudicado depois da sua liquidação integral.
3. A falta de pagamento da importância correspondente aos 70% do valor associado ao contrato no prazo fixado confere à organização o direito de excluir o expositor, não restituíndo a InvestBraga, EM qualquer importância já recebida.
4. A InvestBraga, EM poderá recusar qualquer inscrição se entender que a representação em causa não se insere no âmbito ou objectivos do certame ou por qualquer outro motivo que repute prejudicial ou inconveniente, assim como poderá anular a inscrição já feita se se provar a indicação, pelo expositor, de dados falseados e a não observância dos termos deste Regulamento.

D. PARTICIPAÇÃO

1. A localização atribuída ao expositor é da competência da InvestBraga, EM que para o efeito terá em consideração os seguintes factores:
a) Enquadramento por sector de actividade.
b) Área solicitada.
c) Data da recepção e registo, pela InvestBraga, EM do Contrato de Expositor.
d) Antiguidade e assiduidade do expositor.
2. A localização atribuída ao expositor não obriga a que na edição seguinte do certame lhe seja concedido o mesmo local.
3. A InvestBraga, EM não é responsável por consequências decorrentes, para o expositor, de situações especiais ou de vizinhança no stand que lhe foi atribuído.
4. Só será permitida a exposição dos produtos designados no respectivo impresso de inscrição e desde que constituam produção ou representação do expositor contratante. Caso contrário a InvestBraga, EM poderá mandar retirá-los do stand.
5. No caso de cancelamento pelo expositor da respectiva inscrição, será cobrado o total correspondente à locação da área pretendida.

O livro não depende da minha intenção.
Se ele não for isso, ele não deixa de ser aquilo que é para passar a ser aquilo que eu digo que ele é.
Como também não depende da pessoa que lê.
Haverá qualquer outra coisa, por debaixo disso tudo: a verdade, que é uma palavra muito complicada

José Luis Peixoto

6. A InvestBraga, EM poderá dispor dos stands cujo aluguer tenha sido cancelado.
7. Até ao início do certame serão facturados ao expositor os serviços contratados. Estas facturas deverão ser pagas até ao final do certame.
As importâncias referentes a serviços prestados ao Expositor durante o certame serão facturadas após o encerramento deste.
8. O abastecimento dos stands durante o funcionamento do certame será feito pelo próprio expositor, desde que devidamente autorizado pela InvestBraga, EM.
9. Não é permitida a exposição ou distribuição de produtos que, pelas suas características, sejam factor de perturbações para os outros expositores ou visitantes, ou que possam deteriorar as instalações existentes.
10. Nos produtos expostos não é permitida a afixação do preço, excepto nos expositores/certames com venda directa.
11. O stand deverá permanecer aberto ao visitante durante as horas de funcionamento do certame e assistido por pessoal da responsabilidade do expositor.
12. Durante o período de duração do certame, só em casos excepcionais e mediante autorização da InvestBraga, EM expressa por escrito, poderão ser retirados produtos do stand.
13. Carece de autorização especial pela InvestBraga, EM a exposição de produtos cujo peso seja superior a 10 KN/m2 para os pisos térreos.

E. SERVIÇOS TÉCNICOS

1. Cada expositor poderá dispor, mediante o pagamento do respectivo custo, de instalação de água e energia eléctrica. A requisição destes serviços deve constar da inscrição não se responsabilizando a InvestBraga, EM pelos pedidos feitos posteriormente. Deve ser sempre indicada a potência da força motriz a instalar.
2. Os trabalhos de ligação às tomadas de água e energia eléctrica serão feitos pelo pessoal da InvestBraga, EM não se responsabilizando os seus serviços por qualquer acidente decorrente do desrespeito por esta disposição.
3. A InvestBraga, EM declina qualquer responsabilidade por acidentes, perdas ou danos motivados por cortes de energia eléctrica, variações de tensões e fenómenos de sobretensão quer por parte do fornecedor de energia eléctrica, de origem atmosférica ou outra.
4. Os trabalhos de construção, decoração e montagem dos stands só poderão ter início com a apresentação do cartão de montagem.
5. O expositor só pode executar a montagem do seu stand depois do respectivo projecto ter a aprovação prévia da InvestBraga, EM.
6. Mediante pagamento podem os expositores socorrer-se dos meios técnicos que a InvestBraga, EM põe à sua disposição.
7. A InvestBraga, EM reserva-se o direito de colocar painéis de informação geral ou quaisquer outros elementos valorizadores do certame nos locais que entender, não podendo os Expositores cobri-los ou retirá-los.
8. A iluminação geral do recinto é da responsabilidade da InvestBraga, EM.

F. MONTAGEM E DESMONTAGEM

1. A InvestBraga, EM fixará os horários para montagem e desmontagem dos stands. Quaisquer trabalhos fora do horário estabelecido carecem de autorização expressa da InvestBraga, EM implicando sempre o pagamento de uma taxa.
2. A montagem dos stands deverá estar concluída até 24 horas antes do certame. No Pavilhão os stands devem respeitar a altura de 2,50 m só podendo ultrapassar esta medida os elementos soltos de publicidade previamente autorizados pela InvestBraga, EM. Os stands com mais que um piso também têm que ser previamente autorizados.
3. Não é permitido qualquer trabalho na estrutura de betão armado bem como a utilização de colas directamente sobre o pavimento nem a sua perfuração.
4. Não é permitida a utilização de materiais inflamáveis ou tóxicos.
5. Não é permitido suspender nenhum objecto na estrutura da cobertura dos pavilhões, assim como nas redes de distribuição de água e electricidade, bem como danificar paredes, tectos ou pavimentos.
6. A instalação eléctrica dos stands da responsabilidade dos expositores deverá obedecer ao "Regulamento Geral de Segurança das Instalações Eléctricas de Baixa Tensão", possuir disjuntor de corte geral bem como rede de terra de protecção.
7. A desmontagem dos stands deve iniciar-se no dia seguinte ao encerramento do certame e processar-se-á dentro do horário e número de dias estabelecidos pela InvestBraga, EM, sob pena de ao expositor ser debitada uma taxa de ocupação de espaço calculada em função da área ocupada e do tempo de permanência no recinto para além do prazo estabelecido. Após este é da responsabilidade do expositor qualquer roubo ou deterioração dos materiais e equipamentos, bem como os encargos resultantes da sua eventual remoção pela InvestBraga, EM.
8. No final da desmontagem o stand modular deverá ser entregue no mesmo estado em que o expositor o recebeu, sendo de sua responsabilidade todos os trabalhos executados para repor o primitivo estado de conservação.
9. O expositor só poderá retirar os artigos do recinto mediante autorização escrita dos serviços da InvestBraga, EM, após verificação do cumprimento das cláusulas regulamentares. A InvestBraga, EM reserva-se o direito de reter os artigos expostos até ao cumprimento integral das obrigações assumidas, podendo exigir o pagamento de uma indemnização pelos prejuízos causados bem como a aplicação da taxa de armazenagem.

É impossível alguém escrever para a gaveta; quando se escreve é para se ser lido por alguém, e não nos ser concedida uma oportunidade é muito injusto.

António Lobo Antunes

G. LIMPEZA

1. A limpeza de acessos, arruados, passeios, corredores e terrenos livres é da responsabilidade da InvestBraga, EM. A limpeza dos stands é da responsabilidade do expositor devendo efectuar-se todos os dias e estar terminada à hora de abertura do certame.
2. Existem no recinto de exposições contentores onde deverá ser depositado o lixo.

H. ENTRADAS NO RECINTO

1. O Expositor só poderá levantar os crachás e iniciar os trabalhos de montagem após a liquidação integral de todos os débitos.
2. Por cada cartão adicional que o expositor pretenda, é devido o pagamento da importância constante no dossiê de expositor do certame.
3. Os cartões referentes no número anterior são pessoais e intransmissíveis pelo que a infracção a este preceito ficará sujeita à apreensão dos referidos cartões, sem que tal dê ao expositor o direito de ser indemnizado pelo cancelamento da sua validade ou de lhe serem fornecidos novos cartões.
4. O público em geral tem acesso ao recinto mediante bilhete de entrada adquirido nas bilheteiras do Parque de Exposições.

I. VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

1. A InvestBraga, EM assegurará a vigilância permanente do recinto durante a montagem, desmontagem e período de funcionamento do certame. É da responsabilidade dos expositores a segurança dos artigos expostos nos períodos de abertura ao público, montagem e desmontagem.
2. Não é permitida a permanência de pessoas nos stands após a hora de encerramento diário do certame, salvo autorização da InvestBraga, EM, expressa por escrito.
3. Não é permitido ao Serviço de Vigilância do certame aceitar quaisquer instruções ou tarefas que terceiros, incluindo os expositores, lhe pretendam confiar. Por isso a InvestBraga, EM declina quaisquer responsabilidades decorrentes do não cumprimento desta disposição.
4. Qualquer guarda privativa por parte do expositor, fora do horário de funcionamento do certame, só é permitida com o prévio acordo da InvestBraga, EM e enquadrada no Serviço de Vigilância do certame.
5. O Expositor terá que subscrever um seguro de responsabilidade civil.

A InvestBraga, EM declina qualquer responsabilidade, sejam quais forem as situações e condições, por danos, perdas, desaparecimento ou roubo de qualquer tipo de artigo ou material exposto ou presente durante o período de montagem realização e desmontagem do evento. Os danos provocados entre os segurados/expositores não se encontram garantidos.

Caso este seguro não seja contratualizado através da InvestBraga, é obrigatória a apresentação da respetiva apólice de seguro.

J. PUBLICIDADE

1. É expressamente proibido ao expositor:
   a) Fazer publicidade respeitante a produtos não abrangidos pelo âmbito do certame.
   b) Fazer publicidade não comercial.
   c) Distribuir propaganda ou fazer publicidade fora do respectivo stand.
   d) Fazer publicidade a qualquer produto que não seja do seu fabrico ou representação.
   e) Fazer publicidade paralela.
2. Quaisquer filmagens, desenhos ou fotografias dos stands ou do seu conteúdo só podem ser executados com autorização escrita da InvestBraga, EM e do expositor interessado.
3. Carece de autorização da InvestBraga, EM expressa por escrito, qualquer tipo de instalação sonora nos stands, bem como a realização de provas e concursos.
4. A InvestBraga, EM pode mandar fotografar ou filmar os stands e artigos expostos e utilizar as reproduções com a finalidade exclusiva de ilustrar a sua actividade.

K. NORMAS GERAIS DE UTILIZAÇÃO

1. Na utilização das instalações da InvestBraga, EM, o promotor está obrigado a assegurar o cumprimento das regras de segurança e das regras de civismo, higiene e ordem pública.
2. É expressamente proibido furar, aparafusar, pregar ou colocar qualquer tipo de materiais ao piso, paredes e teto das instalações do Altice Forum Braga.
3. É expressamente proibido fumar nas instalações do Altice Forum Braga, com exceção da área exterior.

L. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Qualquer reclamação deve ser apresentada por escrito nos Serviços da InvestBraga, EM no prazo máximo de 24 horas após a detecção do facto que a origina; depois deste prazo a InvestBraga, EM declina a respectiva e eventual responsabilidade.
2. Para a resolução de qualquer conflito emergente da aplicação deste Regulamento e da participação do expositor nos certames da InvestBraga, EM é estipulado o foro da Comarca de Braga com renúncia a qualquer outro.

ORGANIZAÇÃO:

INVEST Braga
AGÊNCIA PARA A DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA, EM

BRAGA
Cidade autêntica

MECENAS:

dstgroup
building culture

PRODUÇÃO CULTURAL:

BOOKTAILORS

INVESTBRAGA - Agência para a Dinamização Económica, EM
Av. Dr. Francisco Pires Gonçalves | 4715-558 Braga - Portugal
Tel.: + 351 253 208 230 - www.investbraga.com - www.forumbraga.com
mail:geral@investbraga.com

CONTACTOS COMERCIAIS

JOÃO OLIVEIRA - Gestor Comercial
joao.oliveira@investbraga.com - Telemóvel: + 351 968 577 911 - Telefone: + 351 253 208 230

SANDRA VAZ - Gestora Comercial
sandra.vaz@investbraga.com - Telemóvel: + 351 914 328 872 - Telefone: + 351 253 208 230